

Reunião da Comissão Regional de Soluções Fundiárias Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Aos **05 dias do mês de março de 2026**, às **14 horas**, na sala **218/220 do Palácio da Justiça**, desta cidade e comarca, sob a coordenação do MM. Juiz de Direito, **Dr. Jamil Chaim Alves**, comigo Chefe de Seção Judiciário do GAB 3.3, foi aberta a reunião presencial da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, para tratar do processo nº **1082158-57.2021.8.26.0100**, que tramita perante a **30ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo – SP**, em que são partes **Maria Cândida Hoop Meirelles Bittencourt e outros X Ocupantes desconhecidos e outros**.

Presentes: Dr. Jamil Chaim Alves, Juiz de Direito Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias – TJSP; Dr. Diego Bocuhy Bonilha, Juiz da 30ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital – SP; Dr. Reynaldo Delfini Cêra, advogado da parte autora; Dr. José Vicente Cêra, advogado da parte autora; Dra. Kelly Cristina Osano dos Santos, advogada da parte autora; Dra. Eleonora Nanni Lucenti, Defensoria Pública do Estado de São Paulo (custos vulnerabilis); Dra. Rafaela Flávia da Silva, Ministério Público do Estado de São Paulo; Dr. Thiago Mendes da Silva Quaini, Ministério Público do Estado de São Paulo; Dra. Vanessa Chalegre, Representante da Defensoria Pública Geral do Estado de São Paulo; Capitão PM Ricardo Lopes, representando o policiamento local e o Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Dr. Tiago Antonio Salvador, Representante da Delegacia Geral de Polícia; Dra. Valéria de Camargo Duarte, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Dra. Mayka Andrea Ribeiro, Representante da CDHU; Dr. Bruno Esmério Neves, Secretaria da Justiça e Cidadania; Dra. Julia Lopes Arcanjo, Secretaria de Governo Municipal (SGM); Dr. Robson Bruno Damin de Souza, Procuradoria Geral do Município; Dr. Luccas Hernandez Forte, Secretaria Municipal de Justiça (SMJ); Dr. Armando Lopes Leal Junior, Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB); Dra. Claudenice Barbosa de Andrade Francisco, Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB); Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS; representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; Sra. Maria Cândida Hoop Meirelles Bittencourt, parte requerente; Sra. Maria Eduarda Oliveira da Silva, ocupante; Sra. Rayane dos Santos, ocupante; Sra. Juliana de Oliveira, ocupante; Sr. Everton da Silva, ocupante; Sra. Mary Luz Salvatierra Gonzales, ocupante; Sra. Patrícia Chamai Pei, ocupante; Sra. Esmeralda Salvatierra Gonzales, ocupante; Sra. Lily Eliana Barbosa Toledo, ocupante; Sra. Brianda Salvatierra Chamai, ocupante; Sr. Isaac Roca Vaca, ocupante.

Conclusões da Comissão, representativas das seguintes propostas: a) Pelos ocupantes, por intermédio da Sra. Mary Luz Salvatierra Gonzales, foi informado que o prazo anteriormente sugerido para desocupação voluntária foi considerado insuficiente, sendo requerida a fixação da data para janeiro de 2027; b) Pela parte autora, por intermédio do Dr. Reynaldo Delfini Cêra, foi mantida a proposta anteriormente apresentada para que a desocupação voluntária ocorra em julho de 2026; c) Pela Defensoria Pública, por intermédio da Dra. Eleonora Nanni Lucenti, foi apoiada a proposta apresentada pelos ocupantes para fixação da desocupação em janeiro de 2027, sendo ainda requerida a análise de eventual isenção de IPTU incidente sobre o imóvel durante o período da ocupação; d) Pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social –

SMADS, por intermédio do Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, foi informado que a área é atendida pelo CRAS da Mooca, tendo sido realizada visita técnica em 02 de março de 2026, cujo relatório foi juntado aos autos administrativos da Comissão; foi esclarecido que houve oferta de acolhimento às famílias, com possibilidade de novas abordagens por equipes técnicas de assistência social e psicologia, além da articulação de serviços de saúde, inclusive voltados a crianças e recém-nascidos; informou-se ainda apoio para locação de moradia e oferta de cestas básicas em razão da identificação de situações de insegurança alimentar; e) Pela Municipalidade, por intermédio do Dr. Robson Bruno Damin de Souza, foi informado que eventual pedido de isenção de IPTU depende da instauração de procedimento administrativo próprio e de análise pelos órgãos municipais competentes; f) Pela Defensoria Pública, por intermédio da Dra. Vanessa Chalegre, foi reiterado o entendimento de que as exigências estabelecidas na ADPF 828 não estariam sendo integralmente observadas, ressaltando-se a necessidade de preservação do respeito e da urbanidade entre todos os participantes da reunião; g) Pela Comissão Regional de Soluções Fundiárias, por intermédio do MM. Juiz de Direito Dr. Jamil Chaim Alves, foi registrado que os ocupantes se retiraram da sala de reunião antes da conclusão dos debates; h) Pela Defensoria Pública, por intermédio da Dra. Vanessa Chalegre, foi relatado que, durante o intervalo concedido pelo Magistrado para que os ocupantes discutissem novamente a proposta de prazo para desocupação voluntária fora da sala de audiências, as ocupantes presentes informaram não possuir condições de continuar se manifestando na reunião e destacaram que não poderiam representar a posição de todos os moradores da ocupação; foi consignado ainda que algumas das participantes necessitavam deixar o local para buscar crianças em unidades escolares no período da tarde. **As propostas acima serão encaminhadas ao MM. Juiz de Direito condutor do processo.**